

C.M.V.  
Proc. Nº 1061,18  
Fls. 01  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 639/2018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto:** Solicita aplicação do Decreto 8.373 e 8.378/2013, Art. 2º no que se refere a "**Veículos inservíveis existentes em vias públicas**" no Bairro Vale Verde.

**Justificativa:** Veículos inservíveis são considerados como lixo nocivo, podendo acarretar proliferação de animais e insetos propagadores de doenças.

**Indicação:** Que a Secretaria competente execute averiguação e notificação aos proprietários dos veículos localizados na rua indicada abaixo. Caso não aconteça nenhuma ação por parte dos proprietários, que a municipalidade remova esses veículos para o pátio destinado a este fim.

- Rua Jorge Mantoan Rezende esquina com a Rua Nelson Cremasco.

Seguem fotos demonstrativa, inclusive caso em que o inservível fica submerso por água de chuva.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 28 de fevereiro 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**  
Vereador PDT

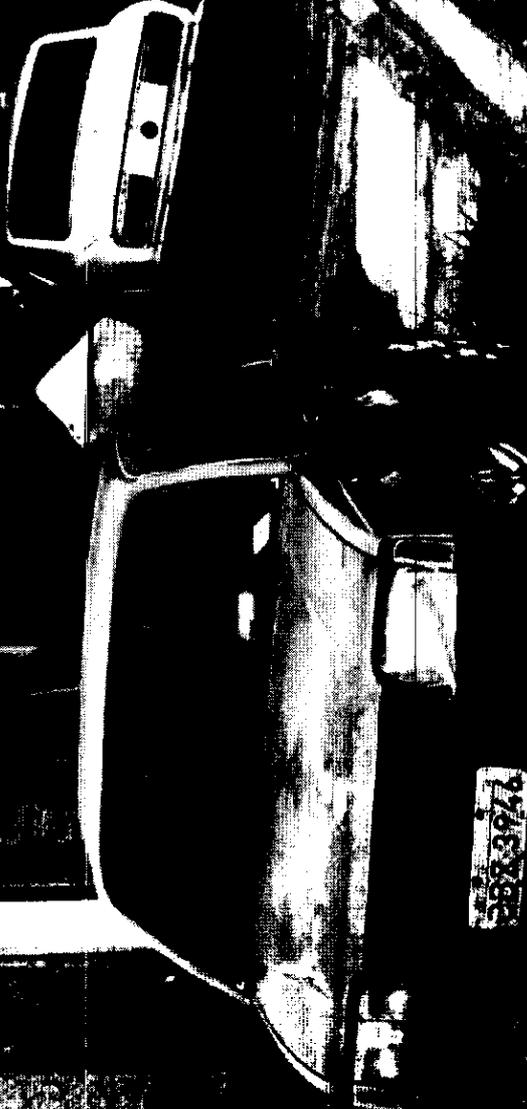


44

C.M.V.  
Proc. Nº 1061, 18  
Fls. 03



C.M.V. 1069 18  
Proc. No. 1069 18  
Fls. 1069 18  
Resp. 1069 18



14